



Serra, 25 de fevereiro de 2026.

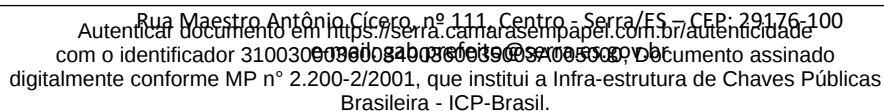
Assunto: Pedido de Informação nº 77/2025 – Requer informações a respeito das vagas disponíveis para efetivação e atualização do quadro de profissionais da educação.

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF Nº. 014/2026, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 77/2025, de autoria do Vereador Rurdiney da Silva, o qual requer informações a respeito das vagas disponíveis para efetivação e atualização do quadro de profissionais da educação, apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 15640/2026, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.02.25 16:18:53
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



OF. SEDU/GRH Nº 026/2026.**Serra, 19 de fevereiro de 2026.****Assunto:** Resposta ao Processo nº 15640/2026

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste manifestar-se acerca da Indicação em epígrafe, que solicita informações a respeito das vagas disponíveis para efetivação e atualização do quadro de profissionais da educação.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o quantitativo de cargos do Magistério Público Municipal encontra-se definido em lei específica, Lei nº 6038/2024, que altera a lei nº 3823/2011, sendo todos estruturados com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais. No cargo de Professor MaPA, encontram-se criados os seguintes quantitativos: 9 cargos para Educação Especial – Altas Habilidades; 6 cargos para Educação Especial – Deficiência Auditiva; 78 cargos para Educação Especial – Deficiência Mental; 15 cargos para Educação Especial – Deficiência Visual; e 994 cargos para Educação Infantil.

À época da solicitação de nomeações decorrentes do Concurso Público vigente, todas as vagas disponíveis, de acordo com o número de cargos legalmente criados e identificados como vagos naquele momento, foram devidamente solicitadas para provimento, observando-se os trâmites administrativos internos, a necessidade da rede, a disponibilidade orçamentária e os limites legais aplicáveis.

No presente momento, esta Secretaria aguarda a conclusão dos trâmites administrativos correlatos, incluindo conferência funcional, a fim de realizar nova consolidação e levantamento atualizado acerca do quantitativo efetivo de cargos vagos. Somente após a finalização dessa etapa será possível proceder à reavaliação precisa das vagas disponíveis e, se for o caso, adotar as providências administrativas pertinentes.

No que se refere às especialidades da Educação Especial, o eventual provimento de cargos observa igualmente a existência de vaga legalmente criada e efetivamente disponível, bem como a necessidade pedagógica da rede e a disponibilidade financeira, nos termos da legislação vigente e da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Por fim, ressalta-se que a Secretaria Municipal de Educação realiza monitoramento permanente do dimensionamento do quadro de profissionais, adotando medidas administrativas para garantir a regularidade da oferta educacional, a continuidade do serviço público e a observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Atenciosamente,

**Jamile Torres
do Vallis**
JAMILE TORRES DO VALLIS

Assinado de forma digital
por Jamile Torres do Vallis
Dados: 2026.02.19
16:14:45 -03'00'

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS/SEDU

